

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 784 /2025, DE 08 DE julho DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Wellington Costa Dourado** Matrícula: **432099**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação diária nº **1012/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **10/07/2025**, tendo como finalidade o traslado para demanda de limpeza/lavagem da Tenda do Prédio da Unidade I, entrega de material mensal ao Campus de Paraíso do Tocantins (Unidade I e II) e suporte no transporte de mesas de uma Unidade para outra.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

